



**Decreto Nº 1139 - de 18 de Março de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.579,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682. 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.579,00 ( sete mil e quinhentos e setenta e nove reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.00.08.244.0015.2.0090-129 - 3.3.90.36.00 MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	- - - - - R\$	5.427,00
2.14.00.08.244.0015.2.0090-129 - 3.3.90.39.00 MANUT/EXEC SERVIÇO CONVIVENCIA E FORT DE VINCULOS	- - - - - R\$	2.152,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.579,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	7.579,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.579,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 7.579,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	7.579,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.579,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	7.579,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.579,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 7.579,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 18 de Março de 2019

  
 José Resende Nogueira  
 Prefeito Municipal  
 CPF 454.228.426-34

Publicado em 18 / 03 / 2019  
 Assinatura 